



## SOLENIIDADE DE POSSE DO NOVO PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-GO, EM 26/03/2019

*Pronunciamento realizado pelo excelentíssimo conselheiro Celmar Rech, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 26 de março de 2019, em ocasião da sessão solene de posse de Carlos Gustavo Silva Rodrigues como procurador de Contas do Ministério Público junto ao TCE-GO.*

Senhoras, senhores,

Em nome do Tribunal de Contas do Estado de Goiás dou as boas-vindas ao mais novo integrante do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

Procurador de Contas Carlos Gustavo Silva Rodrigues, seja muito bem-vindo a Goiás e a este Tribunal. Parabéns por esta importante conquista.

Há pouco mais de dez anos, vivi alegria semelhante ao tomar posse como conselheiro substituto deste TCE. E dou testemunho de ter sido recebido com respeito, cordialidade, e principalmente com a hospitalidade espontânea e calorosa que é típica dos goianos. Tenho certeza de que Vossa Excelência também há de se sentir acolhido. E que encontrará plenas condições para desenvolver um trabalho primoroso.

O Ministério Público de Contas e, principalmente, o Estado de Goiás têm muito a ganhar com a atuação de Vossa Excelência, que em 2017 recebeu a Medalha do Mérito Buriti pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública do Distrito Federal. Não tenho dúvidas de que a experiência acumulada na Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, como Agente Fiscal Tributário e Auditor Fiscal da Receitas será um importante lastro para o trabalho que irá desenvolver.

Em que pese a autonomia funcional do Ministério Público de Contas, que é e sempre será respeitada, quero destacar o que nos une: o compromisso de bem servir aos goianos; a missão de contribuir para o aprimoramento da gestão das políticas e dos recursos públicos; o dever de combater a corrupção e o desperdício, garantindo a efetividade da aplicação dos recursos que pertencem a toda a sociedade.

Neste momento de crise fiscal e de desconfiança da população em relação aos agentes públicos, é vital que não nos desviemos do nosso foco. A sociedade espera transparência e, principalmente, efetividade da nossa atuação.

Criticar e transferir responsabilidades é fácil. Mas não contribuiremos para o aperfeiçoamento da administração pública com mera retórica. É preciso que a nossa prática reflita os ideais republicanos. Que nos tornemos indispensáveis, de fato, para garantir a boa gestão dos recursos públicos. Que atuemos de maneira sinérgica, compartilhando bancos de dados, utilizando as novas tecnologias ao nosso favor.

Encerro minhas breves palavras reforçando meus votos de uma atuação profícua em favor da sociedade. Esteja certo de que este Tribunal manterá sempre uma postura respeitosa em relação ao Ministério Público de Contas.

Muito obrigado.





## SOLENIDADE DE POSSE DO NOVO PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-GO, EM 26/03/2019

*Pronunciamento realizado pelo procurador-geral do MPC, interino, em 26 de março de 2019, em ocasião da sessão solene de posse de Carlos Gustavo Silva Rodrigues como procurador de Contas do Ministério Público junto ao TCE-GO.*

Boa tarde a todos!

Este momento me traz à lembrança o dia 5 de janeiro de 2000, data da minha posse em um Ministério Público de Contas diverso do atual, em um prédio físico completamente diferente do se apresenta e com uma receptividade aos então empossados distinta da que ora vejo, e isso tudo me faz ter em conta que o curso de nossa vida se dá pela conjugação ininterrupta de pequenos e de grandes momentos.

Porém, e mais importante, este momento se faz de grande relevância ao senhor CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES e a sua família aqui presente, seja por ter obtido êxito em rigoroso concurso público para provimento do cargo de Procurador do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, seja, principalmente, porque encerra sua luta pessoal de quase 07 anos para ter reconhecido judicialmente o seu direito à posse no cargo, que lhe fora negada por anterior administração do Tribunal de Contas.

Conquanto essa luta judicial tenha sido duradoura e espinhosa, ela teve a vantagem de auxiliar a moldar o Dr. CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES para o adequado exercício do cargo que ora passa a ocupar, pois certamente reforçou suas qualidades de perseverança e resiliência; qualidades essas que lhe serão diuturnamente exigidas, ante os diversos obstáculos que a labuta no MPC lhe imporá.

Além dessas qualidades a que acabo de me referir, outras ele também já traz, dentre as quais destaco sua longa experiência profissional no serviço público, pois já ocupou os cargos efetivos de Agente Fiscal Tributário e Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, período em que ocupou também os cargos em comissão de Assessor, Assessor Especial e de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; em razão dessa longa jornada profissional e dos seus destacados serviços prestados ao Distrito Federal, foi agraciado com a Medalha do Mérito Buriti, nos termos do Decreto Distrital nº 38.016, de 20/02/2017.

Dr. CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES, o cargo de Procurador do MPC possui referência constitucional e, por isso, destacada importância; essa importância que não deverá obnubilar uma verdade indelével: nós, procuradores, somos servidores públicos e, portanto, nosso mister é servir ao público e em nome dele é que exercemos nossas atribuições normativamente postas.

Com essas breves palavras, saúdo o senhor Carlos Gustavo Silva Rodrigues, desejando-lhe pleno sucesso na carreira.



## SOLENIDADE DE POSSE DO NOVO PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-GO, EM 26/03/2019

Pronunciamento realizado pelo procurador-geral do MPC, interino, em 26 de março de 2019, em ocasião da sessão solene de posse de Carlos Gustavo Silva Rodrigues como procurador de Contas do Ministério Público junto ao TCE-GO.

Gostaria de cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros deste TCE-GO e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do MPJTCE-GO e os Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público aqui presentes (colegas a partir de agora), os Excelentíssimos Senhores Auditores desta Corte de Contas, os Senhores Servidores da Casa e, por fim, mas não menos importante, meus familiares e amigos que vieram compartilhar conosco esse momento tal importante.

Inicialmente, não posso deixar de registrar meu especial agradecimento àqueles que tiveram papel fundamental nessa conquista. Agradeço aos meus pais, principalmente, pela educação e formação que me proporcionaram. A minha esposa, pelo apoio incondicional. E à minha filha, pela inspiração. Sem deixar de lembrar dos amigos e colegas pelas palavras de incentivo e descontração.

A caminhada, é verdade, foi longa e difícil. Mas, com esforço, resiliência e fé, hoje chego ao meu destino. Sobre isso, vale recordar as sábias palavras da poetisa goiana. Cora Coralina: "O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher".

E eu sei não termina aqui. Na realidade, é só o começo de uma nova jornada, de novos desafios.

Realmente, em face da crise financeira experimentada pelos Entes da Federação, entre os quais o Estado de Goiás, conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, vivemos um momento em que a sociedade clama por mais coesão e efetividade do controle externo da administração pública.

Nesse cenário, é forçoso assumir o papel de protagonista nessa importante tarefa de controle e correção de desvios, primordial à eficácia das políticas públicas, à garantia dos direitos fundamentais, à qualidade dos serviços públicos prestados à população e ao próprio cumprimento dos fins do Estado.

Com efeito, sempre temos que ter em mente a missão precípua do controle externo, que se reporta a sua fundação, inspirada na ideia de Rui Barbosa, de um órgão de Estado apto para controlar e racionalizar as despesas públicas. Órgão este que, atento a essa finalidade, será continuamente de alta relevância e de inquestionável importância para garantia do vigor social e das finanças públicas.

É com esse espírito que tomo posse, hoje, no cargo de Procurador do Ministério Público de Contas, instituição de assento constitucional incumbida da defesa de ordem jurídica, no âmbito da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado. Instituição que desempenha função essencial ao controle externo, atuando no interesse da justiça, da administração e do erário. Instituição que, nas palavras do ex-ministro Ayres Britto, não governa, mas impede o desgoverno.

E no exercício deste múnus fiscalizatório, me orientarei, e não poderia ser diferente, por uma única ideologia: a Lei. Com ânimo, dedicação e, é claro, profundo senso de responsabilidade. \_\_\_\_\_